



Retificação nº 2 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 5 de janeiro de 2024

**EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024  
PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2**

**PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2024**  
Para ingresso nos semestres 2024.1 e 2024.2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ajuste do cronograma devido a problema de ordem técnica no Portal de Matrícula, que não permitiu a conclusão de solicitações de matrículas no período entre as 15h e as 15h50 do dia 07/02/2024, torna pública a seguinte retificação no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 1, de 5 de janeiro de 2024 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024 consolidado pelo Termo de Apostilamento nº 1, pela Retificação nº 1, pelo Termo de Apostilamento nº 2 e pela Retificação nº 2):

1. No cronograma que consta no item 27,

Onde se lê: “

Matrícula Institucional referente à convocação da 1ª Chamada de Matrícula do SISU/UFOB 2024 (Chamada Regular)	<b>02/02/2024 até as 18 horas do dia 07/02/2024</b> observado o horário oficial de Brasília-DF,	no <b>Portal de Matrícula</b> , cujo link e instruções de acesso estarão disponíveis no site <a href="http://www.ufob.edu.br/sisu2024">www.ufob.edu.br/sisu2024</a>
---	---	---

Leia-se: “

Matrícula Institucional referente à convocação da 1ª Chamada de Matrícula do SISU/UFOB 2024 (Chamada Regular)	<b>02/02/2024 até as 20 horas do dia 07/02/2024</b> observado o horário oficial de Brasília-DF,	no <b>Portal de Matrícula</b> , cujo link e instruções de acesso estarão disponíveis no site <a href="http://www.ufob.edu.br/sisu2024">www.ufob.edu.br/sisu2024</a>
---	---	---

2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Barreiras – BA, 07 de fevereiro de 2024.

Adma Kátia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB